



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Rua João de Abreu, 145 Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-110

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TSPFF-MMP8N-VNUAM-J29UG>

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 85.450, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme original **IMÓVEL: CASA Nº 40**, localizada no **RESIDENCIAL ESTRELA DALVA**, situado na Rua 9 de Julho, no **SÍTIOS DE RECREIO ESTRELA DALVA**, nesta Capital, contendo a seguinte divisão interna: garagem descoberta, varanda, sala de estar/jantar, 02 (dois) quartos, banheiro social, hall, cozinha americana e área de serviço descoberta, com área total de 254,0556m², sendo: 59,17m² de área privativa coberta, 114,33m de área privativa descoberta e 80,5556m² de área de uso comum, com uma fração ideal de 247,3638m² ou 2,3607% do terreno, **a ser construída** sobre o Sítio nº 12/13, da Quadra nº 14, com área de 0.478,34m². PROPRIETÁRIA: Empresa, **HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.254.462/0001-47, com sede na Rua T-47, nº 111, aptº., 2001, Setor Oeste, nesta Capital, conforme R-1-85.046, d/Circunscrição. A Oficial.

R-1-85.450: Goiânia, 09 de Junho de 2009. Certifico e dou fé, que de acordo com Reqtoº apresentado, datado de 02.06.2009, a **Casa nº 40**, do **Condomínio Residencial Estrela Dalva**, foi edificada, contendo a seguinte divisão interna: garagem descoberta, varanda, sala de estar/jantar, 02 (Dois) quartos, banheiro social, hall, cozinha americana e área de serviço descoberta, no valor venal de R\$ 19.258,99, conforme Certidão de Matrícula de Registro expedida em data de 01.06.2009, pela Secretaria de Finanças, Capital. Para o Condomínio foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos-CND, nº 327902009-08001010, CEI nº 38.730.12796/71, expedida em data de 22.05.2009, pela Receita Federal do Brasil-Ministério da Fazenda, referente a área total construída de 2.537,80m², e, o Termo de Habite-se nº 0390/2009, expedido em 08/05/2009, pela SEPLAM, também Declaração da Divisão de Topografia da SEPLAM, emitida em 12/05/2009, onde foi declarado que não fornece numeração oficial para o endereço do condomínio. A Oficial.

R-2-85.450: Goiânia, 22 de Outubro de 2009. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, firmado nesta Capital, em data de 15.09.2009, a proprietária constante e qualificada na matrícula supra, VENDEU ao Sr. **FERNANDO CAMPOS LAURO**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da CI nº 5071736-SPTC/GO, CPF nº 800.139.965-68, e sua mulher, **EMILIANA DARIS GUIMARÃES**, brasileira, auxiliar de escritório, portadora da CI nº 4283488-DGPC/GO, CPF nº 980.218.931-68, residentes e



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TSPFF-MMP8N-VNUAM-J29UG>

aliados na Rua Ilhéus, C-2, Qda. E, Lt. 06, nesta Capital, o imóvel da presente matrícula, pelo preço de R\$ 73.000,00, sendo R\$ 12.533,00, com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto, e, R\$ 60.467,00, com financiamento concedido pela credora-fiduciária. A Oficial.

R-3-85.450: Goiânia, 22 de Outubro de 2009. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, firmado nesta Capital, em data de 15.09.2009, os adquirentes constantes e qualificados no R-2, supra, na qualidade de Devedores-Fiduciantes, **ALIENARAM**, de forma resolúvel à Credora-Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, por seu escritório de negócios, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 0.360.305/0001-04, em **caráter fiduciário**, nos termos e para os efeitos dos arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida no valor de **R\$ 60.467,00 (sessenta mil e quatrocentos e sessenta e sete reais)**, a ser amortizada através de 300 prestações mensais, sendo a 1ª no dia 15/10/2009, com juros à taxa nominal de 15,000%aa e efetiva de 4,5941%aa, reajustáveis de acordo com Sistema de amortização SAC-NOVO. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 73.000,00. Prazo de carência para Expedição da Intimação: **60 (sessenta) dias**. As demais condições constam no contrato. A Oficial.

-4-85.450: Goiânia, 23 de Abril de 2021. **Protocolo nº 263.273:** Por Termo de penhora, extraído do Processo nº 0138694-76.2014.8.09.0051, de Execução de Título Extrajudicial(LE), expedido em data de 02/09/2020, devidamente assinado pelo Dr. Péricles Di Montezuma Castro Moura, MM Juiz de Direito da 26ª Vara Cível d/Comarca, em que figura como Requerente: **RESIDENCIAL ESTRELA DALVA**, e, como Requerida: **EMILIANA DARIS GUIMARÃES**, fica **PENHORADO** o imóvel objeto da matrícula, para garantia da causa no valor atualizado de R\$ 2.616,48. Depositária: Shirlei T. da Silva. Escr.01. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 13 de novembro de 2023.

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01362311112466634420023

Consulte este selo e m

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



EMOLUMENTOS: R\$ 83,32
ISS: R\$ 4,17
FEPADSAJ: R\$ 1,67

TAXA JUDICIARIA: R\$ 18,29
FUNEMP: R\$ 2,50
FUNPROGE: R\$ 1,67

FUNDESP: R\$ 8,33
FUNCOMP: R\$ 2,5
FUNDEPEG: R\$ 1,04

VALOR TOTAL R\$ 123,49



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TSPFF-MMP8N-VNUAM-J29UG>